



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3
Disponibilização: 07/01/2021
Publicação: 07/01/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **2ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO**, estando presentes os seguintes Conselheiros(as): **Antônio Carlos Berssane** (APAE), **Antiony Jardel Silva Ribeiro** (FECOMÉRCIO), **Naiane Barbosa de Siqueira** (APAE), **Djanira Maria da Silva** (SEAS), **Edcléia de Oliveira Jucá** (DETRAN), **Élio José de Sousa** (SETUR), **Evarista Maria Cursino Casara** (SEDUC), **Francisco Jorge Prado** (FECOMÉRCIO), **Marcia HarueHigashi Lobo** (MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO), **Maysa Regina Dias da Silva** (DER), **Neurimar Pereira da Silva** (SEPOG), **Rodrigo Moreira Campos** (SESAU), **Ronei Placido Ribeiro** (SEFIN), **Temis Teodora Gomes Cordeiro** (Ministério da Economia), além da Secretária Executiva **Marines Maciel Paixão Silva** e a estagiária **Letícia Milla Silva Nascimento** onde deliberaram sobre a seguinte **PAUTA: 1. Leitura e aprovação de ata da reunião anterior; 2. Apresentação da Resolução das Comissões (publicada no Diário Oficial); 4. Definição dos trabalhos da Comissão Temática para alteração da Lei e Regimento Interno do CONDEF; 5. Demais informativos.** O Presidente do CONDEF **Antônio Carlos Berssane** (APAE) dando bom dia a todos passou a condução da Reunião para Conselheira **Naiane** que começou sua participação com a seguinte fala: Na última reunião foi formada as comissões, aprovado o calendário de reuniões e demais informativos. Eu vou compartilhar aqui para que vocês possam ter acesso, mas, eu vou encaminhar no e-mail de vocês também para que vocês possam ter acesso. Todos estão conseguindo ver minha tela? Essa é a ata da última reunião que foi realizada no mês de julho, eu não vou ler para que a gente possa reduzir nosso tempo. Todos estavam aqui, foi definido as comissões, quem iria participar de qual comissão, a comissão temática. A ata da reunião de agosto não teve quórum então foi só registrado mesmo a presença, foi publicado no dia 09 (nove) a Resolução das comissões permanentes e temáticas, foi postado no grupo para que todos possam ter acesso, então a **comissão de políticas públicas** ficou a **Joseandra** (OAB), **Helaine Trajano** (Pestalozzi), **Djanira** (SEAS), **Rodrigo** (SESAU), **Jéssica** (DETRAN). A **comissão de orçamento e finanças públicas**: **Joseandra** (OAB), **Naiane** (APAE), **Élio José** (SETUR), **Madima** (SEJUCEL). Articulação de conselhos: **Naiane** (APAE), **Paulo Ricardo** (), **João** (DETRAN), **Heloisa** (SEDUC), **Evarista** (SEDUC), **Michele** (SEPOG). Comunicação social: **Geovane** (ASRO), **Evanir** (OAB), **Djanira** (SEAS), **Élio José** (SETUR). **Comissão de acompanhamentos e atos normativos**: **Antiony** (FECOMÉRCIO), **Marcia** (Ministério da Economia), **Temis** (Ministério da Economia), **Graciele** (SESAU). A comissão temática para a alteração da lei e do regimento interno ficou com a doutora **Joseandra**, a dona **Temis**, o **João** (DETRAN), **Rodrigo** (SESAU), **Rayna** (SEAS). Nós estávamos aguardando a publicação dessa resolução para que a gente pudesse dar início nas atividades, então eu gostaria de perguntar para o pessoal, principalmente a dona **Temis**, se ela quer dar alguma palavrinha porque como ela participou da alteração da outra vez que foi feito, foi iniciado a alteração da lei e

ela participou também do edital eu queria saber se ela tem algo a acrescentar, alguma palavrinha para a gente, porque agora a gente já consegue dar início aos trabalhos pois já está publicado, então já está legalizado e a gente consegue iniciar esse trabalho que é bem longo, se a senhora tiver alguma palavrinha fique à vontade. **Conselheira Temis:** Bom dia a todos, é um prazer participar dessa reunião do CONDEF, nós fizemos parte da outra, digamos legislatura do CONDEF, a gente participou representando na época o Ministério do Trabalho e eu juntamente com a Evanir da OAB, a Laudiceia que representava a SEAS, nós é quem realmente ficamos mais à frente desse trabalho de rever os documentos, de rever a legislação que rege o CONDEF, tanto desde a lei de criação até o regimento interno passando por todas as leis que foram editadas até hoje tratando do funcionamento do conselho, da existência e funcionamento do conselho e nós da comissão chegamos a concluir o estudo, mas não teve andamento porque a presidente do CONDEF na época a dona Graça, teve problemas de saúde e o conselho ficou meio que desativado, mas eu tenho esses estudo e acho que a gente pode retomar. **Conselheira Naiane:** Obrigada dona Temis, a senhora acha que vocês conseguem se reunir ainda esse mês para na nossa próxima reunião apresentar ao menos um esboço para a gente, porque assim, eu percebo que enquanto a gente não resolver isso a gente encontra muitos impasses com relação a lei e ao regimento e o conselho não consegue andar, então eu acho que o primeiro ponto é a gente resolver isso aí eu gostaria de ver com a senhora e com o restante da comissão se consegue na próxima reunião já apresentar uma minuta para a gente, para o colegiado poder participar também, para que a gente possa tentar ver se altera isso aí antes de... esse ano ainda não sei, no período eleitoral é tudo um pouco mais complicadinho. **Conselheira Temis:** Eu acho que é possível, com relação a isso existe uma dificuldade muito grande que é a seguinte, a lei que constitui o CONDEF ela é taxativa com relação a representação, essa lei não foi alterada, ou seja, nós hoje, essa composição hoje que o CONDEF possui ela não tem compatibilidade com a lei, na verdade não é isso que a lei de criação do CONDEF diz quanto a questão da composição e essa já é uma dificuldade que já era dificuldade também para fazer a eleição dos conselheiros, ou seja, essa composição que existe hoje no CONDEF, não está definida na lei assim, ou seja, nós somos ilegais, nós somos ilegais no sentido de que o representante que o órgão não constava na lei do CONDEF eu ainda está em vigor, ele não tem representatividade legalmente falando, essa é uma dificuldade né. A outra é a seguinte: é que não depende da gente a alteração da lei, a lei é aprovada pela Assembleia Legislativa e nós também não tem como o conselho encaminhar a lei para a Assembleia, a lei para ser encaminhada para a Assembleia depende do executivo, ou seja, tem que ser via SEAS, quem tem que enviar para a Assembleia Legislativa é o governador como uma proposta de lei e essa lei tem que ser aprovada na Assembleia, então não tem nem como dizer se isso é possível ou não é possível, aí não depende da nossa comissão, não depende só do nosso estudo, não depende da aprovação por esses conselheiros que aqui estão que fazem parte do CONDEF, ultrapassa a nossa capacidade de dizer, ultrapassa as nossas condições para que seja aprovada a lei a gente... ainda mais em ano eleitoral e com pandemia, então eu não acho muito provável não, mas acho que a gente tem que fazer a nossa parte pelo menos. **Conselheira Naiane:** Mais aí o colegiado pode apresentar para a SEAS? **Conselheira Temis:** Sim, com certeza, nós é que devemos apresentar o projeto de lei, o esboço, a minuta. **Conselheira Naiane:** Então o colegiado faz a minuta, encaminha para a SEAS e a SEAS é quem toma a providência no caso. **Conselheira Temis:** É porque a gente não tem contato direto com o governador, aí quem faz essa intermediação é a SEAS. **Conselheira Naiane:** Entendi. O João está, a doutora Joseandra teve um probleminha, o Rodrigo está, não vi a Rayna, vocês acham que consegue apresentar para a gente alguma coisa pelo menos na próxima reunião? **Conselheiro Rodrigo:** Acredito que para isso acontecer tenha que ter um encontro presencial com as leis, com todas as resoluções e quem propôs essa alteração tem que estar lá para explicar tudo certinho os pontos de vista, junto com a Joseandra que não está aqui junto conosco, acredito que seja importante já sair daqui com essa reunião agendada para esse encontro presencial. **Conselheira Naiane:** A dona Temis, Rodrigo, ela tem um material bem bacana da proposta que eles estavam trabalhando na outra gestão, então eu acho que seria interessante mesmo sair daqui já com uma reunião agendada, um dia certinho para vocês se reunirem e sentarem para ver o que é cabível, o que não é, o que dá para manter, o que dá para tirar, e a gente pode verificar uma data para pode agendar com a secretária da SEAS para estar apresentando essa proposta de alteração da lei. Até porque eu acredito que seja do interesse da SEAS também, eles pediram tanto para que a gente reativasse o conselho, então eu acredito que seja interesse deles também fazer essa alteração. **Conselheira Temis:** Acredito que sim.

Quanto a reunião, nós lá do Ministério da Economia n fiscalização do trabalho, nós estamos em trabalho remoto, nós não estamos trabalhando presencialmente, principalmente a Marcia e eu que somos do grupo de risco de contágio do corona vírus, então a gente não está nem fiscalizando diretamente em empresa, estamos em trabalho home office, a gente não tem participado de reunião presencial, inclusive lá nosso prédio encontra-se fechado, não está atendendo ao público ainda e nem estamos fazendo reuniões presenciais, aí a gente poderia ver de forma que pode ser feito isso. O que você acha Marcia? **Conselheira Marcia:** Bom dia, ou a gente faz uma reunião de forma virtual como essa ou se a gente utilizasse aquela sala de reunião ou de treinamento lá e mantivesse uma distância mínima entre os membros e deixasse a porta aberta daria, o que você acha Temis? Com máscara, distanciamento, o que você acha? **Conselheira Temis:** Poderia né porque aquela sala é grande. **Conselheira Marcia:** Aquela sala é grande e como são poucas pessoas, o prédio lá está vazio, não tem muita gente circulando, eu acho que se não tiver problema a gente poderia fazer dessa forma, a gente agendaria uma data e falaria lá para a chefe para a gente utilizar a sala dom data show, poderíamos apresentar os documentos que você tem esboçado porque é um trabalho que você já participou, e a gente podia ir apresentando e as pessoas fariam os pontos que não concordavam, isso se você achar que é possível, porque também a gente não pode arriscar mas com as medidas de segurança eu acho que é possível, eu acho. **Conselheira Temis:** A gente pode ver com a chefia se libera a sala e fazer dessa forma porque a sala é realmente grande e eu acho que dá para manter o distanciamento. **Conselheira Marcia:** Eu acho que é possível sim, se todo mundo concordar e achar melhor fazer de forma presencial, porque realmente virtualmente é um pouco complicado, não que seja impossível, mas presencialmente parece que a coisa flui melhor, estar em tempo real lá discutindo e propondo, acho que talvez seja até mais rápida a reunião. **Conselheira Temis:** É porque é meio complicado a gente fazer estudo de documento, discussão de documento de forma de forma virtual. **Conselheira Marcia:** Aí você disponibilizaria o material que você vai apresentar lá por e-mail para cada um levar seu notebook e acompanhar. Você apresentaria em Datashow, mas a pessoa leria antes o material para não ir tão crua na reunião para ir adiantando, seria interessante. **Conselheira Temis:** Não tenho o e-mail de todo mundo que faz parte da comissão, aí no caso eu pediria para que a secretaria do CONDEF enviasse para mim até mesmo pelo WhatsApp, eu estou no grupo de WhatsApp e aí pode enviar para mim o e-mail dos conselheiros que compõem a comissão. **Conselheira Marcia:** Também eu acho que não estou na comissão temática, estou na comissão de acompanhamento dos atos normativos e etc., e também vai fazer essa continuidade do trabalho que vocês vão fazer, mas acho bem interessante participar para ficar inteirada porque nós no dia temos que argumentar lá com quem vai encaminhar toda a documentação, com a comissão parlamentar na assembleia, para a gente estar por dentro do assunto e poder até ter argumento, acho que seria interessante convidar uma parte da comissão de atos normativos para também fazer parte nem que seja como ouvinte. **Conselheira Temis:** Inclusive uma dificuldade que a gente enfrentou e eu acho que a gente evitar de ter esse problema é assim, porque tem os conselheiros que são os titulares das comissões e tem os suplentes e o que aconteceu algumas vezes é que o titular participava de uma reunião, a gente chegava até um ponto de discussão, parava em um determinado ponto só que na outra reunião da comissão aí vinha o suplente que não estava inteirado do assunto, então isso era uma dificuldade para a gente avançar na discussão, porque o conselheiro que participou da discussão primeira não ia e o suplente não estava inteirado do assunto e a gente tinha que retomar e explicar tudo, voltar o que tinha sido discutido na reunião anterior para poder possibilitar participação daquele representante, então eu inclusive aconselho de que se puder participar o conselheiro titular e o suplente ótimo, seria bem melhor para poder evitar esse tipo de situação. Está certo que como tem a presença do titular não precisa da presença do suplente, mas para a gente agilizar o trabalho, acho que seria melhor participar o titular e suplente que são membros da comissão. E eu estou entendendo que essa reunião é da comissão de atos normativos ou vocês estão falando para todos os conselheiros? Eu não entendi. **Conselheira Marcia:** Então Temis, a comissão temática a qual você ficou na época como coordenadora é para justamente fazer a alteração da lei, toda aquela alteração que você já trabalhou e aí tem uma outra comissão que é de acompanhamento de atos normativos que vai ser posterior à medida que vocês propuserem uma alteração legislativa, a gente vai fazer o acompanhamento de como isso vai ocorrer na assembleia ou mesmo no gabinete da casa civil, etc., então eu acho importante que quem vai fazer esse acompanhamento esteja a par do que foi discutido para ter argumento na hora de sentar com assembleia e

discutir porque está mudando a lei, porque é necessário mudar a lei, quais são os pontos importantes e é por isso que eu falei aqui que quem vai fazer parte dos atos normativos, se puder pelo menos um ou dois participar dessa discussão para poder ter argumento e saber do que está falando para não só levar o pacote pronto e não saber nem ter argumento do que se trata, fica até estranho porque faz parte da temática, ou seja, da elaboração e também faz parte da outra que eu estou Temis, fazer parte da elaboração como do acompanhamento depois lá na publicação e votação da lei. **Conselheira Naiane:** Bom meninas, como aqui da comissão temática quem está presente é a dona Temis e o Rodrigo, vocês já querem deixar uma data pré-estipulada e depois vocês entram em contato com os demais representantes da comissão, que aí dependendo na próxima reunião dependendo da data que vocês conseguirem se reunir já talvez dê de apresentar alguma coisa para o colegiado ter uma noção e ir acompanhando. **Conselheira Temis:** Quando é a próxima reunião do conselho? **Conselheira Naiane:** Vai ser dia 03 de novembro. **Conselheira Temis:** Para mim pode ser dia 20 de outubro, o que vocês acham? **Conselheiro Rodrigo:** Posso, sem problemas. **Conselheira Naiane:** Aí vocês vão se comunicando pelo WhatsApp, faz um grupo algo assim igual a gente fez o do edital não é dona Temis, para poder ficar mais fácil a comunicação, então fica agendada a reunião da comissão de vocês no dia 20 de outubro e na próxima reunião vocês apresentam aquilo que vocês conseguirem para o colegiado para que a gente possa acompanhar junto e se tiver alguma coisa a colaborar, então fica assim. **Conselheira Temis:** Acho que tem no grupo o número do telefone de todos os membros no WhatsApp e a gente se comunica para acertar o horário da reunião. **Conselheira Naiane:** Mais alguém deseja incluir alguma coisa? Algo que não está na pauta, mas deseja acrescentar, tem algo a mencionar? Então a gente pode encerrar? A nossa pauta era essa, o nosso impasse era esse para darmos seguimento aos trabalhos. Ninguém mais a falar, então agradeço o tempo e a disponibilidade de vocês, qualquer coisa a gente vai comunicando no grupo e a gente se vê na nossa próxima reunião. Eu vou pedir para a Marines enviar o formulário para confirmar a presença igual a Antônia fazia para quem estava presente ficar registrado, mesmo quem enviou aqui no chat, e é uma forma de ajudar a gente. Boa semana para vocês. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO, da qual eu, Marines Maciel Paixão Silva, Secretária Executiva substituta do CONDEF/RO, lavrei a presente Ata com o registro das falas ocorridas na reunião e, que vai devidamente assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia de Oliveira Juca, Chefe de Unidade**, em 14/12/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Técnico(a)**, em 14/12/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elio José de Souza, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 17/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO, Auditor**, em 22/12/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 07/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 07/01/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014360080** e o código CRC **EF9BEBF2**.

Referência: Processo nº 0026.254823/2020-17

SEI nº 0014360080